



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS  
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL  
PORTARIA/REITORIA/IFMT Nº 2217/2020**

**COMUNICADO N.º 02/2020 CEL/BAG/IFMT**

Aos Servidores e discentes do IFMT - Campus Barra do Garças

Considerando que no § 1º do Art. 16 do Regulamento Geral para a Condução dos Debates estabelece que:

**§ 1º** As perguntas deverão ser redigidas em formulário específico (Anexo I e II), assinadas, digitalizadas e enviadas até 48 horas antes da data do debate, ao e-mail da Comissão Eleitoral Central: [comissaocentral.eleicoes@ifmt.edu.br](mailto:comissaocentral.eleicoes@ifmt.edu.br) para perguntas aos candidatos a Reitor, e no e-mail oficial das Comissões Eleitorais de Campi e Campi Avançados no endereço disponibilizado pela Comissão pertinente a cada Campi.

Considerando os questionamentos que a Comissão Eleitoral Local – CEL vem recebendo sobre a dificuldade de encaminhar as perguntas para o debate neste formato;

A Comissão Eleitoral Local estabeleceu que, devido à dificuldade das pessoas de não terem acesso a uma impressora, receberemos os formulários (Anexo I e II) em formato manuscrito, desde que todo o texto do anexo seja copiado com uma letra legível, o mesmo deverá ser assinado, digitalizado ou tirado uma foto e enviado para o e-mail da Comissão,

As perguntas para o 1º debate deverão ser enviadas para o e-mail: [comissaolocal.eleicoes@bag.ifmt.edu.br](mailto:comissaolocal.eleicoes@bag.ifmt.edu.br) até as 15:00 do dia 24/11/2020.

Barra do Garças, 22 de novembro de 2020.

**MIRIAN SOUZA REIS LOPES**

Presidente da Comissão Eleitoral Local  
IFMT- Campus Barra do Garças  
Portaria nº2217 de 03/11/2020